FUTEBOL DE CINCO TAÇA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

2.º Campeonato entre Freguesias





) 6.33(469.12)''2000 FEVEREIRO - JUNHO

REGULAMENTO GERAL

.

ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO	
2 - OBJECTIVOS	
3 - ORGÂNICA	3
4 - APOIO LOGÍSTICO	
5 - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA	
6 - ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPAS	
7 - COMPETÊNCIAS DE ORGANIZAÇÃO	
8 - O CAMPEONATO	
DIREITOS DE PARTICIPAÇÃO	
ATLETAS REPRESENTANTES	
FASES DO CAMPEONATO	
ESCALÃO ETÁRIO	
CALENDARIZAÇÃO	
CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS	
SORTEIO DOS JOGOS	
FALTA DE COMPARÊNCIA	
9 - EQUIPAMENTO	
10 - ÁRBITROS	
11 - DISCIPLINA	8
12 - REGRAS DE JOGO	
13 - INSCRIÇÕES	
14 - CLASSIFICAÇÃO	
15 - INFORMAÇÃO	
16 - PRÉMIOS	MUNICIPIO DE BARCELOS BIBLIOTECA MUNICIPAL
17 - CASOS OMISSOS	N° 56134



1 - INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Barcelos entendeu que o Campeonato de Futebol de Cinco entre as freguesias do nosso Concelho fosse organizado pela Empresa Municipal de Desportos de Barcelos, E.M.

Ao aceitarmos a responsabilidade deste desafio propomo-nos a defender a prática desportiva contínua em que o indivíduo é o centro da actividade. Estamos conscientes das dificuldades que se nos deparam e não esquecemos as decisões da política desportiva correcta para o desenvolvimento do desporto local. Juntamo-nos àqueles que defendem o valor humanizador do desporto tendo em conta o jogo como uma acção de amizade, de confraternização de solidariedade e do enriquecimento individual e colectivo. A participação de quase a totalidade das freguesias dá-nos uma maior responsabilidade mas permite-nos pensar que houve mudanças qualitativas de atitudes e mentalidades. Defendemos as linhas mestras que deram origem a esta Taça Câmara Municipal de Barcelos:

- Convívio salutar entre freguesias
- Aproximação entre locais e pessoas diversificados
- Prática desportiva regular
- Defesa de princípios éticos e cívicos
- Desporto com factor humanizador

2 - OBJECTIVOS

Os objectivos do Campeonato são:

- Estimular a prática desportiva, o convívio e a recreação entre pessoas socio-culturais diferentes.
- Contribuir através da competição desportiva para o intercâmbio entre Freguesias nos âmbitos social e desportivo.
 - Reforçar a amizade e solidariedade entre pessoas e instituições.

3 - ORGÂNICA

A dinamização e coordenação far-se-á:

- a) a nível central pela Empresa Municipal de Desportos de Barcelos
- b) a nível de Freguesia pelo Presidente da Junta de Freguesia ou outro agente por si reponsabilizado.
- c) a nível de Grupo por um Presidente da Junta do Grupo respectivo que funcionará como coordenador e que estará presente na Comissão Coordenadora.

4 - APOIO LOGÍSTICO

Compete ao Gabinete do Desporto dar apoio logístico necessário para a concretização deste Campeonato.

5 - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

O Presidente da Junta ou um responsável nomeado por ele, é agente desta participação.

6 - ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPAS

A responsabilidade da organização das equipas das Freguesias pertence só e, exclusivamente, a cada Freguesia.

6.1 - Cada equipa poderá inscrever 12 jogadores mas no jogo só poderão participar
10 jogadores (5 efectivos e 5 suplentes), 1 treinador, 1 ou 2 delegados e 1 massagista.



7 - COMPETÊNCIAS DA ORGANIZAÇÃO

- **7.1 -** Elaborar a calendarização de jogos e estimular as Freguesias a aderirem voluntariamente a este Campeonato.
 - 7.2 Manter actualizada cada Freguesia de toda a actividade desenvolvida.
 - 7.3 Comparecer a reuniões sempre que seja solicitado pela Freguesia.

8 - CAMPEONATO

O Campeonato desenvolver-se-á em 5 fases e uma final. Tem o seu ínicio no dia 27 do mês de Fevereiro e termina com a final e entrega de prémios no dia 18 de Junho.

8.1 - DIREITOS DE PARTICIPAÇÃO

- **8.1.1 -** A participação no Campeonato é aberta a todas Freguesias do Concelho de Barcelos.
 - 8.1.2 Cada Freguesia só pode ser representada por uma equipa.

8.2 - ATLETAS REPRESENTANTES

- **8.2.1 -** Não é permitido a participação de atletas federados nas modalidades de futebol de onze, de cinco e de salão.
- **8.2.2 -** Os atletas terão que ser obrigatoriamente naturais ou recenseados na respectiva Freguesia.
- **8.2.3 -** Os atletas são responsáveis por qualquer atitude incorrecta e desrespeitosa e por qualquer lesão ou acidente em situação de jogo.

8.3 - FASES DO CAMPEONATO

- **8.3.1 -** As equipas/freguesias são sorteadas em 13 grupos cada grupo é constituído por 6 equipas. Realizar-se-ão cinco fases e uma Final.
- **8.3.2 -** A realização das quatro primeiras fases são de responsabilidade dos coordenadores de Grupo e das Freguesias envolvidas.
- 8.3.3 A responsabilidade da realização da 5ª fase e Final é da Empresa
 Municipal de Desportos de Barcelos.

8.4 - ESCALÃO ETÁRIO

Os participantes terão de ser maiores de 17 anos.

8.5 - O Campeonato será regulado pelo REGULAMENTO GERAL E LEIS DO JOGO. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Empresa Municipal de Desportos de Barcelos ou por uma Comissão nomeada para o efeito.

8.4 - CALENDARIZAÇÃO

A organização reserva o direito de proceder a alterações do calendário de jogos para um melhor funcionamento e desenvolvimento do Campeonato.

Os meses de articulação das várias fases do Campeonato são as que se mencionam:

FASE MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1ª		de 27	5, 12, 19, 26	2, 9, 16, 30	até 7	,
2ª		· ·			14	
3ª	-				21	
4ª					28	
5ª		: 4				4
FINAL		Section 9				Dia 18

- **8.6.1** As datas, horas e campos dos jogos serão combinados com as Freguesias entre si e comunicados à Empresa Municipal de Desportos de Barcelos.
- **8.6.2 -** Os jogos realizar-se-ão dentro dos grupos (ver distribuição das Freguesias nos grupos) nas Freguesias possuidoras de recinto de jogo.
- 8.6.3 Na 1ª fase os jogos serão disputados ao sistema de todos contra todos (em casa e fora) e tem como limite para terminar o dia 7 de Maio.

Ficam apurados os vencedores de Grupo, e os 2ºs classificados dos Grupos 1 a 7 e ainda os 2ºs e 3ºs classificados dos Grupos 8 a 13 (32 equipas).

Na 2ª Fase as equipas apuradas de 1ª Fase disputarão um jogo entre si (sorteio do local do jogo) no sistema eliminatório e tem como limite para terminar o dia 14 de Maio.

Na 3ª Fase os vencedores da 2ª Fase disputarão o mesmo sistema eliminatório de um jogo (sorteio) e tem como limite para terminar o dia 21 de Maio.

Na 4ª Fase os vencedores da 3ª Fase disputarão novamente um jogo entre si (sorteio) e tem como limite para terminar o dia 28 de Maio.

Na 5ª Fase os vencedores da 4ª Fase disputarão um jogo entre si em campo neutro no dia 4 de Junho.

A FINAL será disputada entre os vencedores da 5ª Fase num só jogo a realizar no Pavilhão da Esc. Sec. de Barcelos ou no Campo Adelino Ribeiro Novo no dia 18 de Junho.

8.7 - CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS

A Empresa Municipal de Desportos de Barcelos realiza um sorteio entre as equipas pela definição dos grupos de Freguesia.

8.8 - SORTEIO DOS JOGOS

8.8.1 - Cada Freguesia deverá ter um representante no dia do sorteio.

8.9 - FALTA DE COMPARÊNCIA

8.9.1 - Qualquer equipa/Freguesia impossibilitada de comparecer a um jogo deve comunicá-lo por escrito à equipa adversária até 72 horas antes da realização do mesmo. Não o fazendo ou não havendo acordo para nova data, incorre em falta de comparência e é penalizada com derrota por 3 - 0.



8.9.2 - As equipas/Freguesias que abandonem o rectângulo do jogo antes de terminado o tempo regulamentar serão expulsos do campeonato penalizados com derrota por 3 - 0.

9 - EQUIPAMENTO

- 9.1 A equipa/Freguesia tem de apresentar-se em jogo com equipamento da mesma cor, excepção feita aos guarda redes que terão de apresentar-se em cor de contraste.
- 9.2 As camisolas terão de apresentar-se com a numeração identificativa de 1
 e 12 para os guarda-redes de e 2 até 11 para os restantes jogadores.
- 9.3 As camisolas terão na parte da frente o nome da Freguesia e na parte de trás, o dístico TAÇA CÂMARA DE BARCELOS com o respectivo número.
 - 9.4 A cada Freguesia participante ser-lhe-á distribuída 12 camisolas.
 - 9.5 Não é permitida a utilização de sapatos ou botas com pitons.
- 9.6 As Freguesias só poderão participar nos jogos desde que devidamente equipados.
- 9.7 No caso de aparecerem equipamentos iguais, compete à equipa da casa trocar de equipamento, podendo, nestes casos, usar coletes.
- 9.8 Cada equipa/Freguesia participante terá de apresentar uma bola nº 4 em boas condições.

10 - ÁRBITROS

- 10.1 Cada equipa/Freguesia deve indicar um nome para arbitrar os respectivos jogos da 1ª Fase à 4ª Fase.
 - 10.2 A obrigação de apresentar o árbitro é da equipa visitada.
- 10.3 Na 5ª Fase e Final a arbitragem é nomeada pela Empresa Municipal de Desportos de Barcelos.
 - 10.4 As decisões da arbitragem, em questões de facto, são irrevogáveis.



11 - DISCIPLINA

- **11.1 -** Relativamente à disciplina proceder-se-á da seguinte forma:
 - 11.1.1 O cartão amarelo equivale à advertência.
- 11.1.2 O cartão vermelho, por acumulação no jogo de 2 amarelos, equivale à suspensão do jogador do jogo.
- 11.1.3 O cartão vermelho directo implica a suspensão do jogador no jogo não podendo entrar em substituição qualquer jogador.

12 - REGRAS DO JOGO

Serão utilizadas as regras de Futebol de 11 e outras regras específicas adaptadas pela Empresa Municipal de Desportos de Barcelos.

13 - INSCRIÇÕES

- **13.1 -** O Boletim de Inscrição está Incluído neste regulamento.
- 13.2 O Boletim, legível, completo e devidamente preenchido, deve ser entregue até ao dia12 de Fevereiro de 2000 na sede da Empresa Municipal de Desportos de Barcelos sita no Complexo das Piscinas R. Rosa Ramalho Apartado 200 4754-909 Barcelos.

14 - CLASSIFICAÇÃO

14.1 - A ordem de classificação será estabelecida, na 1ª Fase conforme é adoptada no Campeonato Nacional de Futebol:

3 pontos - vitória

1 ponto - empate

0 ponto - derrota

Em caso de igualdade pontual far-se-á o desempate da seguinte forma:

1º diferença de pontos entre equipas

- 2º goal-average entre equipas
- 3° goal-average geral
- 4º maior número de golos marcados
- 5º menor número de golos sofridos
- 6º jogo de desempate em campo neutro
- **14.2 -** Nas outras Fases e Final em caso de empate, no final do tempo regulamentar resolver-se-á o vencedor por marcação de 5 grandes penalidades.

15 - INFORMAÇÃO

Todos os meses serão enviados comunicados com resultados e outras informações sobre o Campeonato. Solicita-se às Freguesias que enviem atempadamente resultados e outras informações.

16 - PRÉMIOS

A entrega de prémios far-se-á no local escolhido para a Final.

- 16.1 Haverá 1 TAÇA DE PRATA "TAÇA CÂMARA DE BARCELOS" para a Freguesia vencedora.
- **16.2 -** Serão atribuídas **TAÇAS** para o 2°, 3° e 4° lugares e ainda para os vencedores de Grupo.
- 16.3 Serão atribuídos certificados de participação e medalhões a todas as Freguesias participantes e medalhas a todos os atletas.

17 - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão resolvidos pela Empresa Municipal de Desportos de Barcelos.



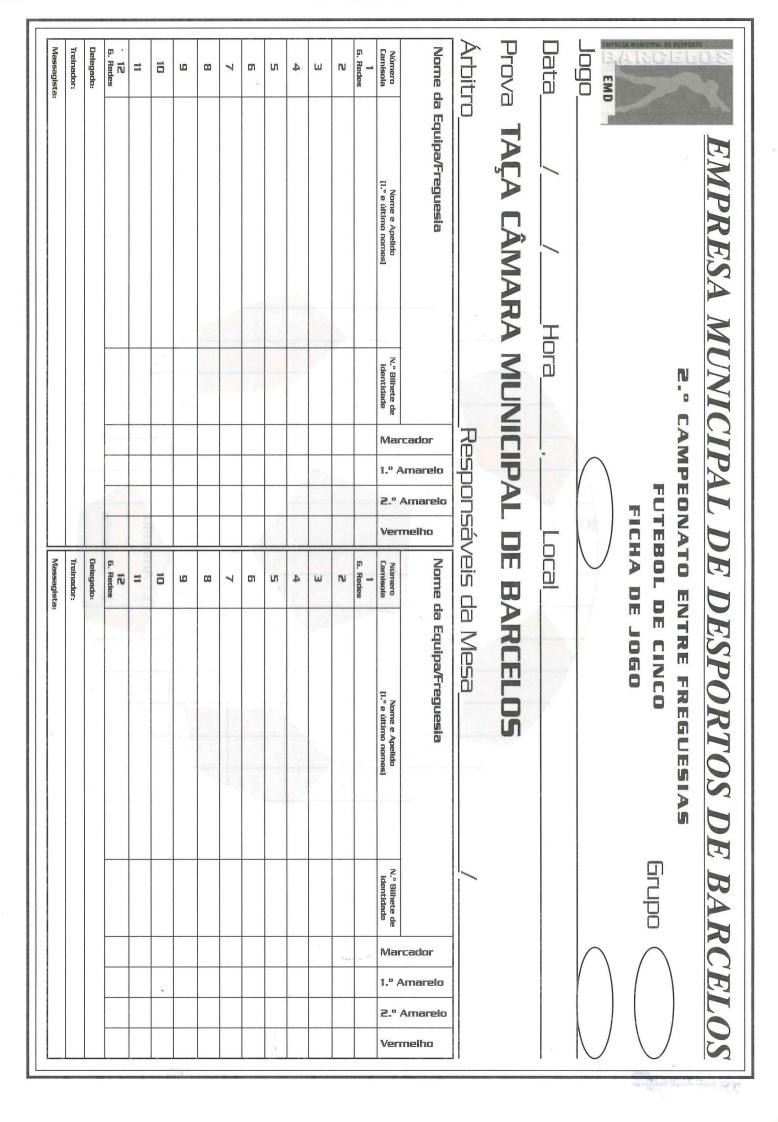
Empresa Municipal de Desportos de Barcelos, E.M.

2º CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CINCO BARCELOS 2000

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

FREGUESIA_

RESI	PONSÁVEL		1477. ***********************************
DIA/ŀ	HORA DE CONTACTO		
Nº	NOME DOS JOGADORES	DATA DE NASC.	BILHETE DE IDT.
1 Guar. Red.			
2			
3			
4			
5			
6			-
7			
8			
9		,	
10			
11			
12 Guar. Red.			
TREI	NADOR		
MAS	SAGISTA		



Relatório do	Árbitro:				
		8 8 2			
	·				

A				0	
Acção Discip	hilligt:		Amarelo	2.º Amarelo	0
-8			nai	E	Vermelho
Número	Nome a Applie			A.	E
Camisola	Nome e Apelido (1.º e último nomes)	Fregusia Fregu	sia .	in l	\ 8

Acção Disciplinar:				Amarelo	Amarelo	Vermelho
Número Camisola	Nome e Apelido (1.º e último nomes)	Fregusia	Fregusia	1.0 /	L 2	Veri
1 G. Redes						
, 2						
3						
4						
5						
6	*					
7						
8						
_ 9						
10						
11						
12 G. Redes						

Assinatura,



Empresa Municipal de Desportos de Barcelos, E.M.



